



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertioga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade nºM-3.048.476, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga/MG, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico na Cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, inscrito no CPF de nº 616.420.100-49, portador da Carteira de Identidade nº 10.447.314.751-SJS/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.091/2022, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da Contratação a prestação de serviços de seguro veicular da frota oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1 O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 091/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/11/2023 a 07/11/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E RESUMO DAS COBERTURAS/INDENIZAÇÕES

3.1 O valor global estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme relação dos veículos, serviços e valores abaixo:

Item	Qtd.	Especificação	Valor unit.	Valor Total
1.	1	<u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT ARGO 1.0 ANO: 2022/ - TIPO/USO: PARTICULAR</u> <u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO, PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u> O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas	R\$575,00	R\$575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>constantes neste termo de referência:</p> <p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 1.750,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00; OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque <u>sem limite de quilometragem</u> (até 5 chamadas por veículo segurado); <u>Estada em hotel</u> para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); <u>Táxi/ transporte</u> para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p> <p>OBS.: Os Veículos foram adquiridos pelo Município, mas ainda não foram entregues pela concessionária, os dados dos veículos serão fornecidos oportunamente depois de serem entregues a prefeitura.</p>			
2.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT ARGO 1.0 ANO: 2022/ - TIPO/USO: PARTICULAR</u> <u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO, PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 1.750,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00; OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível</p>	R\$575,00	R\$575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque <u>sem limite de quilometragem</u> (até 5 chamadas por veículo segurado); Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses OBS.: Os Veículos foram adquiridos pelo Município, mas ainda não foram entregues pela concessionária, os dados dos veículos serão fornecidos oportunamente depois de serem entregues a prefeitura.</p>			
3.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT ARGO 1.0 ANO: 2022 - TIPO/USO: PARTICULAR</u> <u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO, PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p><u>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</u> - CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 1.750,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00; OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS: A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque <u>sem limite de quilometragem</u> (até 5 chamadas por veículo segurado); Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses OBS.: Os Veículos foram adquiridos pelo Município, mas ainda não foram entregues pela concessionária, os dados dos veículos serão fornecidos oportunamente depois de serem entregues a prefeitura.</p>	R\$575,00	R\$575,00

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 19/10/2023 16:41:47 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: D48E-CE9F-0200
Validação e status atual do documento acessível em <https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/D48E-CE9F-0200>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT ARGO 1.0 ANO: 2022 - TIPO/USO: PARTICULAR</u> <u>OBS. PLACA E CHASSI: DADOS A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE EM RAZÃO DE VEÍCULO ADQUIRIDO, PORÉM, AINDA, NÃO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 1.750,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), sem custo de franquia, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado); Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p> <p>OBS.: Os Veículos foram adquiridos pelo Município, mas ainda não foram entregues pela concessionária, os dados dos veículos serão fornecidos oportunamente depois de serem entregues a prefeitura.</p>	R\$575,00	R\$575,00
5.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA 1.3 CD ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BD281B9JPYX92823 - TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 4.500,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00;</p>	R\$575,00	R\$575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado); Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p>			
6.	1	<p><u>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA 1.3 CD ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BD281B9JPYX92811 - TIPO/USO: PARTICULAR</u></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência:</p> <p>RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES:</p> <p>- CASCO: 100% da tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 4.500,00; Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO AS SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00; B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00; C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo), <u>sem custo de franquia</u>, dos vidros laterais, pára-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado); Estada em hotel para os ocupantes do veículo (até 5 chamadas por veículo segurado); Táxi/ transporte para continuação da jornada ou retorno ao domicílio sem limite de quilometragem, sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado).</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p>	R\$575,00	R\$575,00
		VALOR GLOBAL	R\$3.450,00	

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 19/10/2023 16:41:47 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: D48E-CE9F-0200
Validação e status atual do documento acessível em <https://genteseguradora.assinavweb.com.br/app/Documento/Protocolo/D48E-CE9F-0200>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:

3.3.90.39.00.2.04.01.10.122.0009.2.0014 – FONTE 1500 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO;

3.3.90.39.00.2.09.00.15.122.0002.2.0066 – FONTE 1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;

3.3.90.39.00.2.11.00.26.782.0013.2.0072 – FONTE 1500 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Ibertyoga, 07 de Novembro de 2023.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA
CPF nº. 330.162.406-53

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
CPF de nº 616.420.100-49

TESTEMUNHAS 01: _____.

CPF: 189729066-20.

TESTEMUNHAS 02: _____.

CPF: 057.213.346-70.